



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 00093/2023/SLRP/SEPLAG

Pauta da Reunião: Ata de Abertura da 4ª Reunião da CEL - Análise de documentos para elaboração do 4º Termo de Credenciamento no Processo de Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Às 09:00hs do dia 24 de julho de 2023 a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria Conjunta Nº 023/2023/SEPLAG/SINFRA se reuniu para análise de documentos de habilitação para a realização do 4º Termo de Credenciamento referente ao edital de Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA. Registra-se que participaram da análise dos documentos encaminhados até a data de 15/06/2023 o Presidente desta Comissão, Murilo Nunes de Oliveira, o Vice-Presidente Lauberto Ferreira da Conceição e a 1º membro Giovana Brito Goulart.

Registra-se que houve a manifestação de interesse em participar do credenciamento pelas seguintes empresas: **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 36.969.897/0001-03) na data de 19/05/2023 e **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** (CNPJ: 00.521.113/0001-32) na data de 30/05/2023. Ressalta-se que o prazo máximo de aceitação de envio das propostas/requerimentos para elaboração do 4º Termo de Credenciamento **se encerrou em 15/06/2023**, nos termos do item 7.11.1 do edital e combinado com a publicação da Portaria nº 023/2023/SEPLAG/SINFRA em 28/02/2023 que designou a comissão para análise dos documentos. Deste modo, a Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas interessadas. Nos termos do item 7.17 do edital, a Comissão analisou previamente a existência de sanção que impeça a participação no certame, mediante a consulta aos órgãos de cadastro de negatização de fornecedores das empresas participantes e de seus sócios majoritários, ocasião que se verificou a inexistência de impedimentos por parte das licitantes **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e de seus sócios majoritários, sendo tais documentos anexados na área pública do SIAG junto ao processo de credenciamento.

Ressalta-se que no decorrer da análise dos documentos foram realizadas diligências, sendo a primeira feita na data de 29/05/2023 referente a pedidos de diligências e informações a licitante VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que foram respondidas nas datas de 31/05/2023, 07/06/2023, 19/06/2023 e 10/07/2023 após os pedidos de prorrogação de prazo para as certificações de seus atestados. No caso foram juntados atestados de



Assinado com senha por MURILO NUNES DE OLIVEIRA - 24/07/2023 às 17:07:48, LAUBERTO FERREIRA DA CONCEICAO - 25/07/2023 às 13:12:32 e EDDA RONDON BORETTI - 25/07/2023 às 14:04:47.
Documento Nº: 10448245-5429 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10448245-5429>



SEPLAGATA202300093A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

capacidade técnica com certificação do CREA/MT.

Também foi solicitado pedido de diligência a licitante SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA na data de 27/06/2023 e na data de 07/07/2023, sendo tais solicitações respondidas nas datas de 27/06/2023 e 11/07/2023 respectivamente. Sendo juntado aos autos balanço patrimonial adicional, requerimentos atualizados e assinados, certidão da junta comercial atualizada e comprovantes de valores referente aos atestados de capacidade técnica juntados.

Foi verificado todos os documentos encaminhados pela Comissão Especial de Licitação e conforme “checklist” anexo a área pública do SIAG os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira foram cumpridas pelas licitantes **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** conforme o “checklist” juntado na área pública do SIAG junto ao edital de credenciamento.

Ainda conforme “checklist” juntados, percebe-se que a licitante **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não atendeu a totalidade dos requisitos de qualificação técnica, visto que nos documentos que foram apresentados e na diligência efetuada foram apresentados 02 (dois) atestados que se tratam de prestação de serviços de contratação relativo a reforma ou construção predial, sendo feita a seguinte análise:

1. Reforma e Manutenção predial da Clínica Odontologia, período de 14/02/2020 a 23/02/2020, com valor de R\$ 20.231,59. Com área de intervenção de 37,92 m². Não apresentou ART da obra em questão. ATESTADO DA EMPRESA NÃO ATENDE.
2. Ampliação e Reforma da Sede da Empresa, período de 08/10/2018 a 05/02/2019, com área de intervenção aproximada de 392,00 m². Não apresentou o valor da obra e nem sua ART. ATESTADO DA EMPRESA NÃO ATENDE.
3. Secretaria Municipal de Educação, obra de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. ATESTADO NÃO ATENDE POR SER MANUTENÇÃO PREDIAL.
4. ART Laelco Cavalcanti, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR, serviços de instalações elétricas, área de intervenção de 6.761,00 m², porem a ART apresenta apenas o valor do contrato e não o valor da obra. ATESTADO DE CAPACIDADE NÃO ATENDE.
5. ART de Matheus Tales Dias, Execução de Manutenção Predial e Elétrica, com área de intervenção de 6.000,00 m², valor da obra executada de R\$ 1.284.996,75. ART NÃO ATENDE POR SER MANUTENÇÃO PREDIAL.





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

6. Construção de Unidade Básica de Saúde 04 na Vila Ituberaba de 24/09/2021 a 23/09/2022 valor total de R\$242.814,57 e área de 309,25m². Resp. Eng. Civil Matheus Tales Dias. PG 133. Habilita o profissional Matheus para obras de média complexidade mas não habilita a empresa pois o valor é inferior a R\$500.000,00.

7. Execução de hidrossanitário do Complexo Educacional no Setor Rodoviário de 27/09/2022 a 3/07/2023 no valor total do contrato R\$540.409,18. Resp. Eng. Civil Matheus Tales Dias e Eng. Civil Douglas Gonçalves Silva. Habilita a empresa para obras de baixa complexidade (não habilita para média complexidade pois a área não é superior a 1620m². PG 147, visto que as metragens que consta na planilha não estão compatíveis com os lançados no CAT, não sendo possível atestar que a licitante comprovou a metragem mínima de 1.620,00m² exigido para o quesito de média complexidade.

Diante do exposto, a licitante foi notificada para sanar as pendências verificadas, todavia, a licitante respondeu a notificação apenas informando que encaminhará novos atestados no prazo de 15 (quinze) (fls. 784-788), o que gera as consequências previstas no item 7.6.1 do edital, vejamos: “7.6.1. Não sendo sanadas tais pendências no prazo estabelecido, o requerente será inabilitado. ”.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa interessada **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inabilitada para o certame com supedâneo no item 7.6.1 do edital. A licitante, em síntese não apresentou a metragem mínima exigida pelo item 6.7, alínea c.I, II do edital, no que tange aos atestados de capacidade técnica operacional.

- SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Especificamente quanto ao capital social mínimo, exigido pelo item 6.4.4, alínea b.2. do edital, registra-se que a empresa apresenta capital social de R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais) conforme balanço encerrado em 31/12/2022, portanto, valores superiores ao mínimo exigido de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para o credenciamento de alta, média e baixa complexidade manifestado pela licitante no seu pedido de credenciamento, atendendo, portanto, a este ponto do edital.

Já quanto aos quesitos de qualificação técnica são exigidos pelo edital a apresentação de atestados de capacidade técnica da **empresa interessada** e do **responsável técnico pela empresa** conforme a complexidade dos serviços a serem desenvolvidos, sendo apresentados atestados em nome da licitante SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e dos seus responsáveis técnicos Sr. THIAGO SALVIO MACHADO – CREA N° 144145-4, Srª. VALQUIRIA DA CUNHA BUSS – CREA N° 038458-6 e Sr. MARCOS ANTÔNIO RAYMUNDI – CREA N° 007829-4.





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ressalta-se que em ambos os atestados (Responsável técnico e da licitante) foram cumpridas as exigências do edital visto constar na documentação entregue a execução de reforma ou construção predial prevendo a execução de Elétrica, Hidrossanitária, Rede de Lógica, Incêndio e Estrutural (Atestados “Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville e Câmara Municipal de TIMBÓ e outros), se enquadrando, portanto, nas exigências de alta complexidade. Quanto a exigência de valores e m² mínimos de área construída do imóvel (Item 6.7, alínea c.I, III do edital) observou-se pelo atestado emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE para construção da Fase 1 do Centro de Eventos e Pavilhão de Eventos de Balneário Camboriú comprovou o valor de R\$ 89.888.888,88 (Oitenta e nove milhões oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos) e metragem da área de **33.531,97m²**, atendendo, portanto, a exigência do edital. Segue a análise por atestado apresentado:

1. **Construção do Centro de Eventos Balneário Camboriú** de 09/08/2017 a 04/03/2022 com área de 33.531,97m². Apresentado Termo de Recebimento Definitivo com o valor do contrato 110.189.497,95 e QR Code SICOP. Profissional Responsável Tiago Salvio Machado. Para essa obra foi apresentado serviços de lógica e incêndio no atestado de capacidade técnica do eng. Elet Marcos Antonio Raymundi. **Habilita a empresa em Baixa, Média e Alta Complexidade. Habilita o eng. Tiago Salvio Machado para baixa complexidade. Para média e alta complexidade obrigatória a responsabilidade técnica além do Eng. Civil Tiago também do eng. Elet. Marcos Antonio (responsável por serviços de lógica)**
2. **Fachada do Paço Municipal de Videira** 05/03/2020 a 05/10/2020 é referente a obra apenas de fachada. NÃO ATENDE AO EDITAL pg 64
3. **Construção de Torre em Alvenaria para Radar** de 11/10/2018 a 05/06/2018 não foi informado a área da obra e o valor da obra. Profissional Responsável Tiago Salvio Machado. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita o profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** pg 67
4. **Reforma geral na EEF Joao Carlos Thiesen** com área de 2.281,01m² no Município de Ituporanga SC de 23/03/2018 a 24/08/2019. Profissional Responsável Eng. Tiago Salvio Machado. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita o profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** PG 75
5. **Reforma da ponte sobre o rio Piçarras** de 04/05/2020^a 16/07/2021 com área de 672m². Profissional Responsável Eng. Tiago Salvio Machado. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita o profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.**





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PG 81

6. **Construção de um Mirante** 27/05/2020 a 18/02/2022 com 313,28m². Profissional Responsável Tiago Salvio Machado. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita o profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.**
7. **Construção do Mercado Municipal de Itapoá** de 20/02/2020 a 30/09/2021 com área de 1735,14m². Profissional Responsável Tiago Salvio Machado. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita o profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** PG 90
8. **Construção de uma Ponte no município de Tijucas** de 28/11/2018 a 12/03/2020 com área de 1054m². Profissional Responsável Tiago Salvio Machado. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita o profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** PG 94
9. **Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville** de 20/09/2019 a 24/02/2020. Referente a execução das instalações do sistema de climatização, gases especiais, elevador e estrutura metálica do Hosp. Regional Hans Dieter Schimidt. Eng Mec. Priscila de Souza Alves. O eng Elet Marcos Antonio Raymundi apresentou atestado de serviços elétricos e de lógica. PG 100
10. **Universidade Federal de Santa Catarina** de 18/03/2013 a 27/03/2017 com área de 4.611,69m² responsável Eng Elet Marcos Antonio Raymundi. Serviços elétricos e de lógica. PG 112
11. **Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville** de 7/11/2014 a 23/01/2020 com área de 2.050,75m². Referente a execução das instalações elétrica, lógica telefônica e prevenção de incêndio do Hosp. Regional Hans Dieter Schimidt. O eng Elet Marcos Antonio Raymundi apresentou atestado de serviços elétricos e de lógica. PG 117
12. **Construção do Centro de Educação Profissionalizante de Timbó-SC**, com área de 5.529,50m² de 30/11/2011 a 5/05/2015. Resp. Eng. Elet. Marcos Antonio Raymundi. Referente aos serviços de instalações elétricas de alta tensão, SPDA, preventivo de incêndio, lógica, etc. PG 121
13. **Restauração do Teatro Álvaro Carvalho** de 18/08/2003 a 18/11/2003 com área de 1.104,73m². Eng. Civil Valquiria da Cunha Buss. Referente aos serviços de hidrosanitária, elétrica e restauração. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita a profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** PG 123
14. **Construção do Edifício Sede da Câmara Municipal de Timbó** com área de





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- 1.806,00m² de 23/08/2012 a 28/05/2013. Eng. Civil Valquiria da Cunha Buss. Serviços diversos, inclusive estrutura de concreto, inst. elétrica, hidráulica, incêndio. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita a profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** PG 126
15. **Construção do Novo Prédio da EEB Carlos Techentin** com área de 3.894,37 de 21/05/2013 a 15/09/2015. Serviços diversos, inclusive estrutural, inst. elétrica, hidráulica, incêndio. No documento apresentado não ficou claro se foram executados serviços específicos de lógica. Valor da obra conforme diário oficial R\$7.555.555,55. Eng. Civil Valquiria da Cunha Buss. . Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade) **Habilita a profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.**
16. **Construção da escola EEB Frei Manoel Philippi** com área de 4.309,96 de 29/10/2013 a 12/12/2017. Serviços diversos, inclusive estrutural, inst. elétrica, hidráulica, incêndio. Eng. Civil Valquiria da Cunha Buss. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita a profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** PG 136
17. **EEB Max Tavares Do Amaral** com área de 5.345,84m² de 23/06/2010 a 29/05/2013. Serviços diversos, inclusive estrutural, inst. elétrica, hidráulica. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita a profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** PG 141
18. **Ponte mista em concreto e estrutura metálica.** Extensão de 11,28m de 15/06/2012 a 3/12/2013. Eng. Civil Valquiria da Cunha Buss. Serviços diversos, inclusive estrutural, inst. elétrica, hidráulica. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita a profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** PG 147
19. **Delegacia de Polícia de Joinville – CIRETRAN** com área de 2.746,01m² de 20/02/2002 a 20/10/2002. Serviços diversos, inclusive estrutural, inst. elétrica, hidráulica. . Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita a profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.**PG 150

Deste modo, a Comissão Especial de Licitações declara a empresa interessadas **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** habilitadas para o certame. A licitante





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

manifestou interesse em credenciar para as regiões VI nas categorias de baixa, média e alta complexidade.

Diante do exposto, a situação final das solicitações de credenciamento ficaram assim definidas pela Comissão Especial de Licitações:

1 - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Inabilitada para o certame com supedâneo no item 7.6.1 do edital. A licitante, em síntese, não apresentou a metragem mínima exigida pelo item 6.7, alínea c.I, II do edital, no que tange aos atestados de capacidade técnica operacional.

2 – SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Habilitada para o certame no quesito BAIXA, MÉDIA E ALTA complexidade, em razão do cumprimento dos requisitos do edital tal como especificado acima e no “checklist” anexado na área pública do SIAG.

A licitante **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** manifestou interesse em credenciar para as regiões VI para a categoria de baixa, média e alta complexidade.

Ressalta-se que com a publicação desta Ata de Julgamento será aberta o prazo para recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos dispostos na seção 08 do edital.

É importante também registrar que o credenciamento continua em aberto pelo período definido em edital. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada, decorrendo os efeitos do item 8.1 do edital.

Participantes: Murilo Nunes de Oliveira - Presidente da CEL
Lauberto Ferreira da Conceição - Vice-presidente da CEL
Edda Rondon Boretti – Membro da CEL

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023

MURILO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente da CEL
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

LAUBERTO FERREIRA DA CONCEICAO
PREGOEIRO
SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES E REGISTRO DE PRECOS





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDDA RONDON BORETTI
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
COORDENADORIA DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS



Assinado com senha por MURILO NUNES DE OLIVEIRA - 24/07/2023 às 17:07:48, LAUBERTO FERREIRA DA CONCEICAO - 25/07/2023 às 13:12:32 e EDDA RONDON BORETTI - 25/07/2023 às 14:04:47.
Documento Nº: 10448245-5429 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10448245-5429>



SEPLAGATA202300093A

3

SIGA